

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC4883/989/18PoderLEGISLATIVOMunicípioNova Independência

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Período 04/2018

Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes

Unidade Fiscalizadora UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA

Responsável OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 043.234.528-02

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2017	R\$ 1.023.875,85	R\$ 21.955.629,52	4,6634%	6,0000%
8/2017	R\$ 1.033.768,13	R\$ 23.075.007,88	4,4800%	6,0000%
12/2017	R\$ 1.054.178,06	R\$ 22.674.866,76	4,6491%	6,0000%
4/2018	R\$ 1.073.818,04	R\$ 23.822.628,75	4,5076%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 44.582,25
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 93,21
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 65.855,33
(=) Liquidez do Período	R\$ -21.366,29
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 906.666,64
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 885.300,35
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente equilíbrio, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o
Nomenciatura		Inscrição	Baixa	Período Seguinte
Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 113.635,01	R\$ 57.628,01	R\$ 56.007,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 305,41	R\$ 0,00	R\$ 305,41
Outros	R\$ 0,00	R\$ 410.796,32	R\$ 410.703,11	R\$ 93,21
Total	R\$ 0,00	R\$ 524.736,74	R\$ 468.331,12	R\$ 56.405,62

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 14/09/2018 Hora da Geração: 22:55:27